



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
19 / 04 / 2023

Portaria nº 293/2023

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2022 a 22/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 10/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 288/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 18 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a 14/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 287/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Geânica Nunes Almeida** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Geânica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº291/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e §

1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro

de 2023;

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº292/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Christiane da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023;

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº293/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro

de 2023;

remuneração.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº282/2023
De 18 abril de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

PORTARIA Nº282/2023**Portaria Nº282/2023**

De 18 abril de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jansle de Jesus Mendes** para exercer o cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023****REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 25 de Abril de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**PROCESSO:** 052/2023**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2023**DATA:** 25/04/2023**VIGÊNCIA:** 25/04/2024**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e turístico.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário para atender a secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico do Município de Canarana conforme termo de convenio nº 2442/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA;****VENCEDOR DO ITEM:**01.**VALOR TOTAL:** R\$ 269.500,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**PORTARIA Nº291/2023****Portaria nº291/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº293/2023****Portaria nº293/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2022 a 22/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria